

PORTARIA N.º 173/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RICARDO DE ALMEIDA MENDES, Superintendente de Ajudância de Ordens, matrícula nº 123688, para assumir interinamente o cargo de Secretário-Chefe de Gabinete do Governador, no Gabinete do Governador, de 11/12/23 a 18/12/23.

Art. 2º A interinidade da função de Secretário-Chefe de Gabinete do Governador será cumulada ao desempenho das funções de Superintendente de Ajudância de Ordens, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3 O referido servidor não receberá vantagem pecuniária adicional por esta designação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b91c7c44

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar